SÚMULA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA COA-CAU/PR • RO 09/2022

Data	26 de setembro de 2022, seg.	**Horário**	Das 14h08min às 17h32min
Local	Reunião em formato Híbrido – Plenário e Comissões na presencialmente na Av. Nossa Senhora da Luz, 2530 – Curitiba/PR e, Virtual – face a pandemia de COVID-19, pela plataforma *Microsoft Teams*, sendo *link* disponível em: https://conselhoarquitetura.sharepoint.com/sites/COA-CAUPR/Documentos%20Compartilhados/2022/Recordings/2022-20220926_140818-Grava%C3%A7%C3%A3o%20de%20Reuni%C3%A3o.mp4?web=1 https://conselhoarquitetura.sharepoint.com/sites/COA-CAUPR/Documentos%20Compartilhados/2022/Recordings/2022-20220926_140818-Grava%C3%A7%C3%A3o%20de%20Reuni%C3%A3o%201.mp4?web=1		

Participantes	Walter Gustavo Linzmeyer	Coordenador
	Rene Jose Rodrigues Junior	Coordenador-Adjunto
Assessoria	Lígia Mara de Castro Ferreira	Assistente COA-CAU/PR

ORDEM DOS TRABALHOS

1	**Verificação de *Quórum***
Responsável	WALTER GUSTAVO LINZMEYER
Encaminhamentos	**1)** Iniciada às 14h08min, 9ª Reunião Ordinária COA-CAU/PR 2022, de forma virtual, com *quórum* do Coordenador W. GUSTAVO e Coordenador Adjunto RENE. **2)** Para fins de histórico, registra-se que face o retorno da Conselheira RAFAELA WEIGERT ter sido programado para 15 de setembro, conforme solicitação da própria conselheira, foi encaminhada erroneamente a convocação à CONSELHEIRA. Após constatação de que o ocorrido estaria em discordância do contido no Regimento Interno do CAU/PR, a falha foi corrigida, através do envio de errata via e-mail da COA, bem como, contato telefônico e e-mail do Supervisor das Comissões, ALESSANDRO BONCOMPAGNI. **3)** Registra-se concomitantemente que, como usualmente, foram encaminhados convocação, pauta, documentos e, convites ao Conselheiro GUSTAVO CANHIZARES PINTO, contudo, não houve manifestação ou retorno até a presente data.

2	**Leitura e aprovação de Súmula anterior**
Responsável	WALTER GUSTAVO LINZMEYER
Encaminhamentos	**1)** Após leitura, discussão e ajustes, a Súmula da 8ª Reunião Ordinária da COA-CAU/PR • RO 08/2022 foi aprovada de forma unânime e, sem ressalvas.

3	**Comunicações/ Apresentações**
Responsável	WALTER GUSTAVO LINZMEYER
Comunicado	**1)** W. GUSTAVO comenta sobre o encaminhamento pela COA-CAU/PR da Carta aos Candidatos à Plenária e o desdobramento da matéria pelo CAU/PR. Acrescenta que REGIS encaminhou o relato das respectivas ações e, após alguns apontamentos da CPUA-CAU/PR, a matéria agora concluída pela COA terá relatório apresentado na Plenária Nº 0146/2022 do CAU/PR. **2)** O COORDENADOR segue sugerindo que a partir de agora o COORDENADOR ADJUNTO, RENE, também assine publicações e documentos institucionais da Comissão. **3)** W. GUSTAVO diz que será realizada juntamente ao OUVIDOR ROBERTO

	SIMON, Reunião Oitiva com o colaborador PIERRE nesta data ainda ou na manhã de amanhã. **4)** Segue informando que a respeito do assunto da BOOMERANG, conversou com o Conselheiro IDEVAL e foi informado que a CPFi já recebeu a matéria mas, ainda não foi possível dar nenhum andamento. **5)** O PDTI, o Plano Diretor de Tecnologia e o Plano de Gestão de Dados verificou que já se encontra aprovado na reprogramação ao CAU/BR. E, respondendo o questionamento de RODRIGUES explica que é uma reprogramação financeira do CAU/PR, encaminhado como projeto prioritário pela COA como projeto especial para utilização da verba de patrimônio bloqueada para implementação. **6)** Pretende solicitar o encaminhamento da Minuta de Deliberação dos Processos Administrativos Disciplinares (PAD) para análise da COA para levantamento de contribuições para análise de Tratamento e discussão sobre a matéria. Explica a RENE a necessidade de existir regramento para acariação de casos, pois pelo fato do CAU/PR não possuir, caso faça-se necessária a aplicação de tal ferramenta será necessária a utilização de modo genérico, o que poderia ser bastante complicado e melindroso para o CAU/PR. **7)** Para o histórico do Plano de Cargos e Salários, prever a contratação de novos funcionários concursados, visando suprir as demandas represadas e acumuladas que estão sobrecarregando os setores. LINZMEYER alerta para necessidade de ter ferramentas de controle e sugere que seja levantado o que os CAU/SC e CAU/RS possuem para embasamento na criação dos nossos documentos. **8)** Na sequência, após ajustes devidos, aprovados os memorandos nº 01 e 02/2022 – COA-CAU/PR.

4	**Apresentação da Pauta e/ou Extrapauta**
Responsável	WALTER GUSTAVO LINZMEYER
Encaminhamentos	**1)** Após leitura, pequenos ajustes e inclusão de Extrapauta, a Pauta foi aprovada de forma unânime.

ORDEM DO DIA

1	**7º ENCONTRO NACIONAL DA COA-CAU/BR COM AS COA-CAU/UF**
Fonte	Protocolo SICCAU nº1614343/2022 – CAU/BR
Relator	WALTER GUSTAVO LINZMEYER
Encaminhamentos	**1)** Após leitura do Ofício referente ao Convite para o 7º Encontro Nacional da COA-CAU/BR com as COA-CAU/UF, chegou-se ao entendimento de que o item ficaria para debate e discussão como Pauta da RO Nº 10/2022 COA-CAU/PR, considerando que a partir desta Reunião a Conselheira RAFAELA WEIGERT haverá retornado de sua licença. W. GUSTAVO solicita que o Plano de Ação 2023 COA-CAU/PR seja discutido também conjuntamente à referida pauta.

2	**ALTERAÇÃO DA DINÂMICA DA REUNIÃO PLENÁRIA**
Fonte	Protocolo SICCAU nº1610632/2022 – CAU/BR
Relator	WALTER GUSTAVO LINZMEYER
Encaminhamentos	**1)** Após leitura do Ofício Circular Nº 50/2022 – CAU/BR referente Assunto solicitando contribuições para alteração no rito da Reunião Plenária CAU/BR. W. GUSTAVO acredita que o mais emblemático em relação ao funcionamento da Plenária seria a inversão das falas e que o relato das

2	ALTERAÇÃO DA DINÂMICA DA REUNIÃO PLENÁRIA
	Comissões estejam juntos ao informe da Presidência e, não depois dos comunicados dos Conselheiros. Outro ponto seria a realização de voto online através de aplicativo, visando que não haja a necessidade de votar nominalmente como é feito atualmente. RODRIGUES exemplifica como funciona a votação do CAU/SP e, acrescenta que considera importante o estabelecimento de uma política que restrinja o tempo destinado a réplicas/ tréplicas durante as Reuniões. LINZMEYER instrui que no Regimento Geral existe regramento para o assunto, mas, geralmente não é utilizado. Na sequência, exibindo o Regimento Geral do CAU/BR, apresenta os referidos tópicos, sugerindo que o CSC crie um aplicativo para todos os CAU/UF de funcionamento via *WhatsApp* pessoal para confirmar a presença de cada um dos participantes, encaminhando um *link* criptografado para que única e exclusivamente através deste seja realizado o voto. **2)** Sugere ainda a consulta aos Conselheiros e demais Comissões através de Ofício encaminhado pela COA-CAU/PR solicitando envio de contribuições até o dia 31 de outubro para o e-mail da Comissão. **3)** W. GUSTAVO em resposta a RENE sobre questionamento de como proceder em caso de recebimento de contribuição impertinente, informa que mesmo que haja discordância à sugestão encaminhada, todas as contribuições deverão ser compiladas pela COA-CAU/PR para envio *Ad-Referendum* em novembro ao CAU/BR. **4)** Posto a **DELIBERAÇÃO n.º 16/2022 – COA-CAU/PR**, sendo aprovada de forma unânime, por: **1)** Encaminhar esta Deliberação à Presidência do CAU/PR solicitando que oficie as Comissões do CAU/PR para que se manifestem até o dia 31 de outubro de 2022, encaminhando contribuições para alteração do Regimento Geral do CAU para o e-mail coa@caupr.gov.br, indicando o assunto funcionamento e ordenamento das Reuniões Plenárias e respectivo número de protocolo; **2)** Após retorno e sistematização das sugestões pela COA, retornar as informações à Presidência do CAU/PR para envio ao CAU/BR.

3	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DO CAU/BR
Fonte	Protocolo SICCAU nº1614494/2022 – CAU/BR
Relator	WALTER GUSTAVO LINZMEYER
Encaminhamentos	**1)** W. GUSTAVO expõe a Deliberação nº 15/2022 – COA-CAU/BR, solicitando ao CSC a elaboração de parecer acerca da viabilidade estabelecimento de numeração nacional nos processos, principalmente nos passíveis de recurso junto ao CAU/BR, quando da sua inserção nos *softwares* utilizados pelo CAU; e de tramitação digital de processos, de forma padronizada, disponibilizada a todas as autarquias do CAU. **2)** LINZMEYER acentuando a problemática da falta de padronização de inserção de documentos referentes a processos nos sistemas de comunicação do CAU, explica que o Ofício Circular nº 053/2022 – CAU/BR objetiva a possibilidade de melhor aproveitamento das ferramentas e funcionalidades do SEI e/ ou SGI, para atender demandas administrativas existentes e as que possam ser implantadas no CAU. Bem como, solicita o encaminhamento, por parte das Comissões Permanentes deste CAU/UF,

3	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DO CAU/BR
	de informações acerca dos requisitos necessários para a inserção e tramitação de documentos pertinentes a processos de sua competência, nos sistemas do CAU, bem como proposta de padronização para cada um, quando cabível. **3)** Relembra a **Deliberação nº 12/2022 – COA-CAU/PR** que solicitava o levantamento junto aos setores do CAU/PR das principais demandas internas de cada um, bem como, os prazos entendidos como razoáveis. **4)** Posto a **Deliberação n.º 17/2022 – COA-CAU/PR**, sendo aprovada de forma unânime, por: **1)** Encaminhar esta Deliberação à Presidência do CAU/PR solicitando que: **a)** Oficie as Comissões do CAU/PR para que se manifestem, encaminhando contribuições para informações acerca dos requisitos necessários para a inserção e tramitação de documentos pertinentes a processos de sua competência, nos sistemas do CAU, bem como proposta de padronização para cada um, indicando o respectivo assunto e número de protocolo para o e-mail coa@caupr.gov.br até o dia 15 de novembro; **b)** Encaminhe ao Gerente Geral, LUCAS, solicitação para que: **i)** Manifeste parecer indicando estágio em que se encontra o mapeamento de fluxo e o levantamento dos prazos mínimos. Bem como, como Gerente Geral manifeste suas contribuições ao respectivo processo; **ii)** Solicite às Gerências do CAU/PR contribuições acerca dos processos de cada uma delas, e quando do recebimento, redija relatório sintético enviando-o ao e-mail coa@caupr.gov.br até o dia 15 de novembro; **2)** Após retorno e sistematização das sugestões pela COA, retornar as informações à Presidência do CAU/PR para envio ao CAU/BR.

4	APRIMORAMENTO DO CEAU
Fonte	Protocolo SICCAU nº 1614711/2022 – CAU/BR
Relator	WALTER GUSTAVO LINZMEYER
Encaminhamentos	**1)** Após exibição do Ofício Circular nº 55/2022 – CAU/BR, que solicita envio de contribuições dos CAU/UF sobre a proposta de alteração do Regimento Geral do CAU quanto à realização de reuniões ampliadas dos CEAU-CAU/BR e CEAU-CAU/UF, LINZMEYER aponta de modo genérico algumas desfuncionalidades do previsto no Capítulo VIII do Regimento Geral do CAU para proposta de alteração, salientando inviabilidade da restrição de constituição dos CEAU por associações compostas exclusivamente por Arquitetos e Urbanistas. **2)** RODRIGUES em concordância com W.GUSTAVO, informa que não possui conhecimento profundo acerca do assunto, mas se disponibiliza para ser relator da matéria para RO nº 10/2022 – COA-CAU/PR. **3)** Posto a **Deliberação n.º 18/2022 – COA-CAU/PR,** sendo aprovada de forma unânime, por: **1)** Encaminhar esta Deliberação à Presidência do CAU/PR solicitando que: **a)** Oficie as Comissões do CAU/PR e o CEAU-CAU/PR solicitando

4	APRIMORAMENTO DO CEAU
	contribuições sobre a proposta de alteração do Regimento Geral do CAU quanto à realização de reuniões ampliadas dos CEAU-CAU/BR e CEAU-CAU/UF, encaminhando até o dia 31 de outubro e-mail com respectivo assunto de referência e número de protocolo para o e-mail coa@caupr.gov.br; **2)** Após retorno e sistematização das sugestões pela COA, retornar as informações à Presidência do CAU/PR para envio ao CAU/BR.

5	ALTERAÇÃO NO MANUAL DOS ATOS NORMATIVOS DO CAU/BR
Fonte	Protocolo SICCAU nº 1430928/2021 – COA-CAU/BR
Relator	WALTER GUSTAVO LINZMEYER
Encaminhamentos	**1)** Em explanação do assunto já debatido, W. GUSTAVO relembra deliberação de alteração do Manual que objetivava que a COA formulá-se formatação de todos modelos de atos contidos na deliberação, que revogou parte dos modelos, face aos novos, para encaminhamento ao chefe de gabinete, visando que fossem utilizados como padrão no CAU/PR. LÍGIA informa que segue aguardando reunião para discussão da formatação dos documentos, conforme acordado anteriormente. **2)** RENE sugere que a Pauta das Plenárias sejam impressas apenas após aprovação. W. GUSTAVO defende que as Pautas sejam datadas de acordo com envio, bem como, que sejam publicadas no Portal da Transparência. **3)** Salientando a importância da padronização de documentos disciplinado no Manual de Atos Administrativos do CAU/BR, solicita com base nos modelos contidos no Manual, considerando que já estão aprovados em Plenária, formatá-los em *Word* e, citando a Deliberação DPOBR nº 0071-07/2017 e Deliberação nº 60/2022 – COA-CAU/BR, após Reunião a ser definida, encaminhá-los para Supervisor das Comissões objetivando a adoção de padrões pelo CAU/PR.

Curitiba (PR), 26 de setembro de 2022.

Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas**.

Assinado digitalmente por:
Walter Gustavo Linzmeyer
Arquiteto e Urbanista • CAU A33852-4

WALTER GUSTAVO LINZMEYER
Coordenador COA-CAU/PR

Assinado digitalmente por:
Renê José Rodrigues Junior
Arquiteto e Urbanista • CAU A48714-7

RENE JOSE RODRIGUES JUNIOR
Coord. Adjunto COA-CAU/PR

LIGIA MARA DE CASTRO FERREIRA:04283768944
Assinado de forma digital por LIGIA MARA DE CASTRO FERREIRA:04283768944
Dados: 2023.11.03 15:30:52 -03'00'

LÍGIA MARA DE CASTRO FERREIRA
Assistente da COA-CAU/PR

8ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2022 DA COA-CAU/PR
Videoconferência

Folha de Votação 1

Função	Conselheiros	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Walter Gustavo Linzmeyer	X			
Coord-Adjunto	Rene Jose Rodrigues Junior	X			
Membro	Gustavo Canhizares Pinto				X

Histórico da votação: **9ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2022 – COA-CAU/PR**

Data: **26/09/2022**

Matéria em votação: **SÚMULA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA COA-CAU/PR • RO 08/2022**

Resultado da votação: **Sim** (2), **Não** (0), **Abstenção** (0), **Ausência** (1) de **Total de três (3) Conselheiros.**

Ocorrências: **Nenhuma.**

Asses. Técnica: **Ligia M. Castro Ferreira** Condução Trabalhos (Coord.): **Walter Gustavo Linzmeyer.**

Folha de Votação 2

Função	Conselheiros	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Walter Gustavo Linzmeyer	X			
Coord-Adjunto	Rene Jose Rodrigues Junior	X			
Membro	Gustavo Canhizares Pinto				X

Histórico da votação: **9ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2022 – COA-CAU/PR**

Data: **26/09/2022**

Matéria em votação: **ALTERAÇÃO DA DINÂMICA DA REUNIÃO PLENÁRIA**

Resultado da votação: **Sim** (2), **Não** (0), **Abstenção** (0), **Ausência** (1) de **Total de três (3) Conselheiros.**

Ocorrências: **Nenhuma.**

Asses. Técnica: **Ligia M. Castro Ferreira** Condução Trabalhos (Coord.): **Walter Gustavo Linzmeyer.**

Folha de Votação 3

Função	Conselheiros	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Walter Gustavo Linzmeyer	X			
Coord-Adjunto	Rene Jose Rodrigues Junior	X			
Membro	Gustavo Canhizares Pinto				X

Histórico da votação: **9ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2022 – COA-CAU/PR**

Data: **26/09/2022**

Matéria em votação: **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DO CAU/BR**

Resultado da votação: **Sim** (2), **Não** (0), **Abstenção** (0), **Ausência** (1) de **Total de três (3) Conselheiros.**

Ocorrências: **Nenhuma.**

Asses. Técnica: **Ligia M. Castro Ferreira** Condução Trabalhos (Coord.): **Walter Gustavo Linzmeyer.**

Folha de Votação 4

Função	Conselheiros	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Walter Gustavo Linzmeyer	X			
Coord-Adjunto	Rene Jose Rodrigues Junior	X			
Membro	Gustavo Canhizares Pinto				X

Histórico da votação: **9ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2022 – COA-CAU/PR**

Data: **26/09/2022**

Matéria em votação: **APRIMORAMENTO DO CEAU**

Resultado da votação: **Sim** (2), **Não** (0), **Abstenção** (0), **Ausência** (1) de **Total de três (3) Conselheiros.**

Ocorrências: **Nenhuma.**

Asses. Técnica: **Ligia M. Castro Ferreira** Condução Trabalhos (Coord.): **Walter Gustavo Linzmeyer.**